



PORTARIA N° 058 /2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

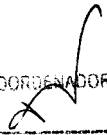
CONSIDERANDO a necessidade de adotar modelos de gestão orientados para a excelência do desempenho e, em consequência, melhorar a qualidade de seus serviços de forma contínua e sustentada;

CONSIDERANDO o firme propósito de assumir formalmente o compromisso de desenvolver um plano de ação para implantação das melhorias decorrentes de uma auto-avaliação com base nos critérios do Prêmio ANTP de Qualidade 2011;

CONSIDERANDO que todas as organizações que se candidatam ao Prêmio recebem como retorno uma análise detalhada de seus sistemas de gestão, onde são identificadas suas principais oportunidades para melhoria, constituindo-se em valioso instrumento para elaboração de planos de melhoria;

RESOLVE:

- I. Criar os Comitês Gestor e Executivo com vistas à adesão deste Consórcio no Prêmio ANTP de Qualidade 2011;
- II. Determinar que o Comitê Gestor seja composto pelos seguintes membros e sob a coordenação do primeiro:
 - Luciana Nóbrega Nunes da Silva;
 - Dílson de Moura Peixoto Filho;
 - Reinaldo Moreira de Melo;
 - Giovanni Pelinca Falcão Pereira;
 - Taciana Maria Ferreira;
 - Ótávio Araújo Rêgo Filho;
 - Tatiana de Cássia Vasconcelos;
 - Mônica Crisóstomo Johnston;
 - Marceline Maria Arlego Athayde Cavalcanti;
 - Cristina Aroucha Borges Siqueira.



 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



III. Determinar que o Comitê Executivo seja composto pelos seguintes membros e sob a coordenação do primeiro:

- Márcia Maria Medeiros da Silva;
- Vera Lúcia Lins bezerra;
- Maria Márcia C de Cerqueira;
- Rejane Ferreira Lins;
- Ricardo Luiz Feitosa Ferraz;
- Ângela Rubia Shwambach Ferreira;
- Helton Gbson de Melo;
- Khátia Maria Sena Pinheiro;
- José Dias de Oliveira;
- Kláuber de Castro Texeira;
- Roberto Ferreira Costa;
- Dalka Costa de Lima;
- Elton de França Melo;
- Cícero Roberto Suliano Monteiro;
- Eugênio Souto Maior Ferraz;
- Fernanda Maria da Cruz Gouvêa;
- Carla Lago Carvalheira;
- Alcides Martins Junior;
- Nazilda Coelho dos Santos Silva;
- Eduardo Henrique Spencer Pedrosa.

IV. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

V. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

COORDENADORIA JURIDICA
GRANDE RECIFE
VISTO